



## INDICAÇÃO Nº 383/2025

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo  
**Nº do Protocolo:** 1350/2025  
**Protocolado em:** 21/08/2025 17h20

Necessidade de melhorias na estrada que faz acesso do distrito de Hermilo Alves à Carandaí, com patrolamento e escascalhamento da Rua Monsenhor José dos Reis Alvim

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade urgente de realizar melhorias na estrada que faz acesso do distrito de Hermilo Alves à Carandaí, com patrolamento e escascalhamento da Rua Monsenhor José dos Reis Alvim.

A presente indicação se justifica pela precariedade da estrada, que se encontra em péssimas condições de tráfego, com buracos e desníveis, dificultando o acesso dos moradores do distrito de Hermilo Alves à Carandaí, bem como o escoamento da produção agrícola local. O patrolamento e o escascalhamento da Rua Monsenhor José dos Reis Alvim são medidas urgentes para garantir a segurança e o conforto dos usuários da via, além de impulsionar o desenvolvimento econômico.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 383/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/08/2025 16:36:32  
**Hash Interno:** u8wpr9iabslq4x2unklq5qa21jlqxrzush1kxysh



### Chave de Verificação

**TZDHK-USLYE-O0N9T-Q6UIM-DNBQM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b> em 21/08/2025 17:11

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TZDHK-USLYE-O0N9T-Q6UIM-DNBQM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

